

Acta da installação do Conselho Municipal para a qualificação de eleitores no anno de 1901

Presidencia do Capitão Tenente Albino Moura
Secretario Cunha Duarte

Nos dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e um, nesta cidade de Cabo Frio e Foco da Camarã Municipal, aqui presente em sessão de installação dos trabalhos do Conselho Municipal de dez horas da manhã, para o fim estabelecido do em Lei de definitiva qualificação de eleitores no corrente anno - Capitão Tenente Albino da Silva Moura presidente da Camara Municipal e do presente acto sem o comparecimento dos Presidentes das Aldeas seccionaes das quatro seccões do municipio, secretariado por mim secretario da Camara abaixo declarado, declarou e recebeu Sr. Desembargador installado no presente reunião para o cumprimento do disposto no Capitulo 3º, seus artigos e alineaçoes da Lei Municipal de 26 de Junho de 1892. - Sobre a applicação e interpretação de os termos da qualificação da cidade, e unhas do Cabo e Aldeas, e promova, segundo e tendença seccões do municipio acompanhado dos documentos que se conservam de base para os respectivos estabelecimentos, como não fosse presente o livro da qualificação da 4ª seccão de Obraçã e documentos, mandou o Sr. Presidente, com a maior urgencia, exigir os ditas de ter o serviço toda a regularidade. Estando assim cumpridas as disposições da Lei, leu-se a presente acta. E, eu, Desembargador Cunha Duarte, secretario a escrever.

Camara Municipal

Sessão ordinaria em 26 de Junho de 1901
Presidencia do Sr. Capitão Tenente Albino Moura
Secretario Cunha Duarte

Nos vinte dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e um, nesta cidade de Cabo Frio e Foco da Camarã Municipal, aqui presentes os Srs. Vereadores Capitão Tenente e Albino da Silva Moura, Presidente, Louissoppe Luis Dias da Silva vice presidente, Jose da Costa e Macedo Junior, Francisco Lopes Trindade e Jacopo Francisco, secretariado por mim secretario aquante declarado por abertura a sessão.

Dificuldade de comparecer, com participações, como antecedente se vi o Vereador Antonio Luiz Trindade e Verissimo, e sobre esta os outros Srs.

Com toda a haste em discussão, sem ella approvada e em seguida approvada a acta de da vinte do mez corrente. E, eu, secretario a escrever.

Expediente

Officio da secretaria dos Negócios de Interior e Justica em data de dezesseis de Maio findo, informando que havendo as Camaras Municipaes em quasi sua totalidade accedido ao appello do governo para que comecem sobre sua respectiva cidade a prestar do dia 1º de Abril proximo findo, as despesas com pagamento de honorarios de causas excothivas, e que tendo esta Camara de já em tramitação a habilitação do Sr. Alvaro ultimo, com tam pouco as habilitações que intercede a habilitação que a Camara se de que informar, com ta nossevel proficiedade sobre a que resolveu esta em applicação a que importante assumpto aposto de que nessa o Governo tem em as suas decisões que o caso relecto. E tendo a Camara resolvido a questão, mencionei se a habilitação e officio.

Officio circular da Secretaria dos Obras Publicas e Industrias datado do vinte e cinco

o lote de terras que primeiramente foi aforado a Luiz Sabier, e depois transferido a Sociedade
 americana Sallinas de Cabo Frio e por fim foi doado em aforamento ao promitido recorrente, a com-
 pany Dr. Cosmado Lindenberg, unta ao pagamento. Assim como estubo de ser o do de reu-
 nido da Cunha Coelho, e assim entubada e a commissao de sequente transferir ao Dr. Euzébio
 damente se reclamacao de ser o Dr. Euzébio Maranhão da Cunha Coelho visto como jaltim a
 area de 918.750 braças quadradas, do lote de terras em questao 90000 braças quadradas por
 um lado e 43.047 braças quadradas por outro, sendo estas ultimas braças quadradas a
 area de terreno chamado "Posse do Desiderio" aforado a "Sra. Jacinta da Silva Terra",
 e por em dia pertencente aos Srs. Fernandes e Chereza. O lote de terras em questao
 estubo a "Posse do Desiderio" tem os seguintes limites e confrontacoes: rumo sudoeste (S.O.)
 450 metros com Fernandes e Chereza, rumo sueste (S.E.) 468 metros com os mesmos Srs.
 Fernandes e Chereza, rumo sudoeste (S.O.) ate ao Cocum 1.030 metros com Antonio Du-
 rad, rumo e noroeste (N.O.) 75° com 1614 metros com o Cocum e ali com o rumo a ler-
 deste (N.E.) 430 metros com os terrenos chamados "Cacimbas" tendo ainda por limi-
 tes a Serra de Tranuama e o Lote de terras denominado das "Sallinas Naturaes" que
 se acham compreendidos no outro termo de aforamento, dado ao mesmo Dr. Euzébio Ma-
 ranhão da Cunha Coelho, e de principio do lote de terras que as referidas se requer
 acham se encravados os terrenos transferidos em aforamento a Florentino de Carvalho e
 a Francisco Nunes e Florentino de Carvalho outros, pelo mesmo recorrente. Quanto ao
 limite dos terrenos do Sr. Euzébio Maranhão da Cunha Coelho pelo lado do "Saco dos
 Matinhos" assim chamado, o limite em que não está bem caracterizado no termo de aforamento em
 questao, e encravado Dr. Cosmado Lindenberg, bacia de uma barragem ao redondeo de se-
 a inscricao da Varoa de Tranuama ate ao mar, incluindo os terrenos de "Cacimbas" rios
 e o rio Dr. Euzébio Maranhão da Cunha Coelho he recommendado que o fizesse. Nesse
 respeito a Commissao tratou de estudar se os terrenos de "Cacimbas" mais devolutos ou se es-
 tavam compreendidos no termo de aforamento do lote de terras de nome de "Cacimbas"
 que se acham primitivamente a respeito do Sr. Florentino e Sra. Jacinta da Silva Terra
 Companhia Massari: para e que a commissao comtubou a Sra. Jacinta da Silva Terra
 na servico de 2 de Janeiro, de 2 de Fevereiro e de 1.º de Maio, todas do anno de 1889, quan-
 do o Sr. Florentino e Sra. Jacinta requerer o aforamento d'esse lote de terras que he de con-
 tado. He-se a folhas 108 verso do processo de Furo: a Camara Municipal e nome-
 ar sobre o requerimento de Sra. Jacinta e Sra. Florentino, que rodo em aforamento os terrenos
 "chamados entre "Cacimbas" e "Matinhos", e de "barco" esse e recommendado correto a resolu-
 "habilitada para medir o terreno e levantalla planta dos d'itos terrenos, e de ser annexa
 "a planta para o aforamento." He-se a folhas 106 do mesmo Furo e requere-
 ramente do Sr. Florentino e Sra. Jacinta pedindo o aforamento no local denominado de
 "Cacimbas" para e que unta a planta que sera de do de "Cacimbas" que se encontra
 factuamente no matagão. He-se a folhas 106 do mesmo Furo, que foi
 aporal a barragem e bacia, he commissao concedendo a Sra. Jacinta e Sra. Florentino
 os terrenos requeridos. A commissao adverte que o Lote de terras do nome de "Cacimbas"
 de do "Cacimbas" dado em aforamento a Sra. Jacinta e Sra. Florentino, se acham entre
 "Cacimbas" e "Matinhos", e por principio os terrenos de "Cacimbas" se acham compreendidos
 no mesmo lote de terras aforado a Companhia Massari e he de ser a Sra. Jacinta da
 Silva Terra a commissao e nome de Sra. Jacinta da Silva Terra a Sra. Jacinta da Silva Terra
 pelo Dr. Cosmado Lindenberg, e tanto que a Sra. Jacinta da Silva Terra a Sra. Jacinta da
 Silva Terra "Desiderio" terrenos que sao terrenos Jacinta e Chereza, assim como he de ser
 unta os terrenos de que sao terrenos Florentino de Carvalho e Sra. Jacinta e Francisco Nunes

Argentino de Carvalho de outros e attendendo a justa reclamação do requerente Dr. Ernesto
Muniz de Lima e este se lhe dê um alvará para os terrenos devolutos do lugar denominado
de "Cacimbas" até confrontar com o Lotif de terras aforadas a Companhia de Mossoró: e no caso
que os terrenos de "Cacimbas" não contenham mais de 39.650 braças quadradas que foram
declarados os terrenos anuaes na propriedade das braças quadradas que a mesma Companhia de
18730 braças quadradas e por esta da sua carta de aforamento. O Sr. Salas das ses-
sões da Câmara Municipal de Cabo Frio em 20 de Junho de 1901. Verissimo Jures. - Mace-
do Junior. E posto em discussão, não ha quem peça a palavra, pelo que e encerrada, e posto
a votos e approvado.

Parança

Cometteria se teço os papéis a commissão de aforamentos. Este e e concedida a palavra ao Sr. Vereador Verissimo Jures, que passa a ler o
parecer que se segue. - A commissão de Terras a quem foi presente o batente de receita q' eles
para apresentado pelo procurador da Câmara Municipal do exercicio do mes de Abril proce-
me passado demonstrando um saldo a favor do cofre municipal importancia de seis um conto nove cen-
tos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito (1:9386688) e passando a examinar os referidos con-
tas e achando as conforme e de parecer que seja approvado. O Sr. Salas das sessões da
Câmara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1901. Verissimo Jures. - Jaca-
pe Francisco. E posto em discussão e, por não haver quem n'ella interresse, e encerrada, e
posto a votos e approvado. Mandou-se permitir para a proceção da mesma.

Arrematação de marinhãs.

Continuando com a palavra, o mesmo Sr. Vereador Verissimo Jures
apresenta o seguinte parecer: - Nesta commissão foi presente o requerimento de Terrando Antunes
acompanhado de uma planta em duplicata, n'as partes terrenos de marinhãs accrescidos na parte
"Norte" do canal da Empressa de navegação a vapor da Bahia Araruama e comprehendida a
área que existe entre este canal do antigo natural de Estacada, area essa ja por se occu-
pava ha dois annos mansa e pacificamente e onde deseja plantar um estabelecimento salino. E
de parecer a commissão que na forma das leis que regem a materia se informe ao Ex.^{mo} Sr. Dr.
Muniz e Secretario dos Negocios da Teropela em sentido favoravel a pretensão do Supplicante,
visto como a industria salinica que elle alle pretende estabelecer não offende as leis Municipaes da
município da Fiação, mas suppondo mais um elemento de prosperidade para o municipio co-
município em genero, e comtudo se cita sua opinião a melhor reputar, que a ser approvado, seja a
pretensão do Supplicante e seu destino. O Sr. Salas das sessões da Câmara Municipal da cidade
de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1901. Verissimo Jures. - Mace^{do} Junior. E posto
em discussão e por não haver quem n'ella interresse, e encerrada e posto a votos e approvado.

Indicação

Com a Mesa se e lida a seguinte indicação. - Sendo os pescadores do arrabal do Ca-
bo Frio ao Ministro da Fazenda da União uma reclamação contra o imposto do peixe salgado, secco,
fritado etc. para que se a commoção ao Favela e o bacalhao, que são impostos de primeira de-
grauação e por serem alijados da classe pobre, se a referida reclamação dirigida para que
na presente sessão requeremos a Câmara que não seja intermecto fosse transmittida ad mes-
mo ao Ex.^{mo} Sr. Ministro a fim de ser tomada em consideração a existencia de que esta pas-
sando essa população com tal imposto em consequencia e a cultura da pesca, tradicional
e unica industria d'essa população e por tanto com seus habites e com a população de local,
e reconhecendo nos euf. que o imposto e não só nocivo como prejudicial a me-
soria toda essa população, requeremos que com urgencia a Câmara a informe ao Ex.^{mo} Sr.
Ministro sobre o imposto do peixe salgado para responder aos pescadores que pela maior parte ja
se absterem da pesca por não conseguirem mais com a venda e venda e com habites de cultura
qualquer trabalho espere desalentados. A actuação da Câmara a transmittida da recu-
ração ao Ex.^{mo} Sr. Ministro ja de algum modo hesita nesse respeito e comtudo a
seus quezas para alijados, portanto em breve restabelecidas a cultura e a transmittida
em seus lares. Sessão das sessões de Junho de 1901. Mace^{do} Junior. Verissimo Jures.

Francisco Francisco Trindade E posto em discussão, e como muni-
cipal e pública se encerra a sessão finalmente a sessão é suspensa.
E em falta mais para a sessão se encerra a sessão; do que se vai constar, eu, se-
cretario da Câmara Municipal, faço a presente relação em que associo os pre-
sentes.

Revisão pois pois de Minas
Francisco Trindade
Francisco Trindade

Sessão ordinária da Câmara Municipal

Em 3 de julho de 1901
Presidência de Sr. Vice Presidente Cassiano Pires.
Secretario Cunha Duarte.

As cinco horas de mais de julho do anno de mil novecentos e um, nesta cidade de Cabo
Frio e Foz da Capara e Municipal, ao meio dia, ali presentes os Srs. Vereadores: Sr. presi-
dente Cassiano Pires, Sr. Vice Presidente Cassiano Pires, Sr. Secretario Cunha Duarte, Sr.
Tenente Alvaro da Silva, Sr. Manoel da Costa Macedo Junior, Francisco Trindade, Fran-
cisco Trindade, Manoel de Azevedo Quintanilha, Sr. Manoel de Azevedo Quintanilha e Jacopo Soares
com, como secretario adiantado declarado por aberta a sessão.

Deu-se de comparecer sem participação os demais Srs. Vereadores
Esta, posta em discussão, sem ser aprovada e em seguida assenada a acta da ultima,
e procede-se em seguida a leitura do seguinte

Ordem de dia

Officio de procurador da Câmara datado de 1.º e acompanhando o balanço da receita e des-
pesa dos dias 1.º a 19 e 20 a 30 do mez de Junho proximo, sendo necessario ate essa data um sal-
do de 4:903 \$ 84 reis. A comissão de Fazenda.

Officio do mesmo empreado pedindo reconhecido do mesmo e juntado o acompanhamento do balan-
ço da receita e despesa a partir do dia 1.º ate 4 do corrente, importando a receita que resul-
ta um saldo a entregar na quantia de 2:237 \$ 73 reis. O balanço vai a commes-
são de Fazenda e offical pedindo a demissão de a Mora.

Officio do administrador do cemiterio do Campo São Roque Genealves Guaraciaba, datado de
hoje apresentando a conta da receita e despesa do mesmo cemiterio durante o mes de Abril d'este anno
acompanhado do saldo de quatro mil reis que fize mesmo entrega para os offies da municipalidade, como
consta do livro n.º 36, que junto ás mesmas contas. A comissão de Fazenda.

A conta da receita e despesa do cemiterio do Anjo apresentadas pelo secretario e administrador Jose
da Silva Mocho e referente ao mez de Junho ultimo, accusando um saldo de seis mil reis em que reco-
ludi a procurador, como se vê do livro n.º 36 annexo ás mesmas contas. A mesma comissão

Requerimento de Sebastião Mora da Conceição pedindo em referenciar um terreno no lugar do
Santana onde se ha um edifício e uma pequena casa. A respectiva commissão
e Sr. Manoel de mais antecedentes e não se não.

Ordem de dia Parcos de commissão

Em a Mora os seguintes pareceres que são feitos
Fazenda. O administrador de Fazenda que se encontra o balanço da receita e despesa que
resulta do procurador da Câmara, do mez de Junho proximo, sendo necessario ate essa data um sal-
do de 4:903 \$ 84 reis e passando a examinar e adu-
car